



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA N.º 025, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal n.º 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

CONCEDE férias a servidora abaixo relacionada de acordo com o respectivo período aquisitivo:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Carina Carminatti Milchareck	717	Assessora Jurídica	03/05/2024 a 02/05/2025	03/02/2026 a 12/02/2026
Carina Carminatti Milchareck	717	Assessora Jurídica	03/05/2024 a 02/05/2025	10 dias pecúnia

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 02/02/2026.

Pricila Lúcia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.



Rua Emancipação, n.º 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistadosul.rs.gov.br

@prefeituraboavistadosul